



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 92 /2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO
PROTÓCOLO Nº 4704
DATA ENTR 13/03/2023
HORARIO 09:31
Kaus

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, ÁREA DE LAZER E UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NO BAIRRO COHAB II.**

JUSTIFICATIVA

Sabendo que há um espaço ocioso pertencente ao próprio Município onde poderia ser feita a realização de atividades de integração e lazer, já que o mesmo é um direito de todo cidadão, e deve ser compreendido como necessidade básica, como Vereador levo essa indicação ao Executivo no intuito de serem tomadas as providências necessárias para a construção da praça com a academia ao ar livre.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de Março de 2023.


Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 92 /2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO
PROTÓCOLO Nº 4704
DATA ENTR 13/03/2023
HORARIO 09:31
Faus

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, ÁREA DE LAZER E UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NO BAIRRO COHAB II.**

JUSTIFICATIVA

Sabendo que há um espaço ocioso pertencente ao próprio Município onde poderia ser feita a realização de atividades de integração e lazer, já que o mesmo é um direito de todo cidadão, e deve ser compreendido como necessidade básica, como Vereador levo essa indicação ao Executivo no intuito de serem tomadas as providencias necessárias para a construção da praça com a academia ao ar livre.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de Março de 2023.


Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 92 /2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO
PROTÓCOLO Nº 4704
DATA ENTR 13/03/2023
HORÁRIO 09:31
Carlos

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, ÁREA DE LAZER E UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NO BAIRRO COHAB II.**

JUSTIFICATIVA

Sabendo que há um espaço ocioso pertencente ao próprio Município onde poderia ser feita a realização de atividades de integração e lazer, já que o mesmo é um direito de todo cidadão, e deve ser compreendido como necessidade básica, como Vereador levo essa indicação ao Executivo no intuito de serem tomadas as providências necessárias para a construção da praça com a academia ao ar livre.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de Março de 2023.

Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE